



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031, DE 12 DE JULHO DE 2023.

APROVADO
Em 16/08/23
Presidente

Denomina de Jacinta Moreira Abrantes de Carvalho o Parque da Cidade do Município de Sousa/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Parque da Cidade “Jacinta Moreira”**, o Parque da Cidade localizado na Rua Bento Freire, s/n, Gato Preto, na cidade de Sousa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo e/ou a família da homenageada autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido Parque da Cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 12 de julho de 2023.


FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/08/23


Presidente